



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23.437 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CESAR AUGUSTO TUMELERO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 46 e art. 28 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Sr. Hadair Ferrari e Sr. Adilso Antonio Salini referente ao exercício de 2023. Foi emitido Parecer Favorável com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº000749-02.00/23-8, Decisão n. 2C-0385/2025 extraída no Parecer Prévio nº **23.437**.

Art.2º A decisão do Poder Legislativo Municipal de Pinto Bandeira foi de Prevaler o Parecer Prévio nº **23.437** por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira totaliza (09) nove Vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, em 11 de março de 2026.

Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se.

CESAR AUGUSTO TUMELERO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de votantes de acordo com a ata de presença.

Votação nominal da Câmara Municipal de Pinto Bandeira/RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	CESAR AUGUSTO TUMELERO		
2	DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN	SIM	
3	CIBELE BETTONI TRIVELIN	SIM	
4	LUCIANE PICHLER ARCARI	SIM	
5	VILMAR MORONI	SIM	
6	VALDIR ANTONIO DE TONI	SIM	
7	DANIELA TOMASIN	SIM	
8	JORGE GUSTAVO TONDO	SIM	
9	MARISA MAURI DETONI	SIM	
10			
11			
12			
13			
14			
15			